



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 999, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2025 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2025, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

**I – PREGOEIRA:** MARIA RITA DAVID SILVA, inscrita no CPF sob o nº 064.895.214-23, portadora da Cédula de Identidade nº 9.229.203 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20250026.

**II – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**III – EQUIPE DE APOIO:** EDVÂNIA DE BARROS SILVA SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº 046.616.554-43, portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.884 - SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20250024;

**IV – EQUIPE DE APOIO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 999, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2025 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2025, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

**I – PREGOEIRA:** MARIA RITA DAVID SILVA, inscrita no CPF sob o nº 064.895.214-23, portadora da Cédula de Identidade nº 9.229.203 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20250026.

**II – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**III – EQUIPE DE APOIO:** EDVÂNIA DE BARROS SILVA SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº 046.616.554-43, portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.884 - SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20250024;

**IV – EQUIPE DE APOIO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**89DC7F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2025. Edição 3765  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>